

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96,810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.030, de 19 de fevereiro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1°, da Lei n° 5.855, de 03 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100201.085 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SOMA...... R\$ 349.900,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor repassado através de financiamento junto ao BNDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul. 19 de fevereiro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração